



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ
1ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, Butanta - CEP 05582-000,
 Fone: (11) 3721-6399, São Paulo-SP - E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 8h às 18h
Público << Campo excluído do banco de dados >>

TERMO DE PENHORA

Processo Digital nº: **1005777-20.2013.8.26.0704**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLE EPOQUE**
 Requerido: **Nelson Secaf Junior**

Em São Paulo, aos 25 de março de 2015, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel: apartamento nº 141, localizado no 14º andar do Edifício Belle Époque, situado à Rua Marcus Pereira, nº 248, na Vila Andrade, Parque Bairro Morumbi, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, matrícula 178.607 do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Nelson Secaf Junior, CPF nº 023.230.458-06. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ
1ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, Butantã - CEP 05582-000,
 Fone: (11) 3721-6399, São Paulo-SP - E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1005777-20.2013.8.26.0704**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Despesas Condominiais**
 Requerente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLE EPOQUE**
 Requerido: **Nelson Secaf Junior**

Em São Paulo, aos 12 de março de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **1)** A vaga simples, nº 40, localizada no 1º subsolo do Edifício Belle Époque, situado à Rua Marcus Pereira, 248, na Vila Andrade, Parque Morumbi, com a área privativa de 10 m², área comum de 28,825 m², perfazendo a área total de 38,825 m² - Matrícula 178.651 do livro 02 – ficha 01 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **2)** A vaga dupla nº 74/74A, localizada no 2º subsolo do Edifício Belle Époque, situado à Rua Marcus Pereira, 248, na Vila Andrade, Morumbi, com a área privativa de 20 m² e área comum de 57,650 m², perfazendo a área total de 77,650 m² - Matrícula 178.736 – livro 02 – ficha 01 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Nelson Secaf Junior, CPF nº 023.230.458-06, RG nº 7.407.398. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**